

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça Almeirim e Gurupá, no período de 22 a 27/03/2026;

Art. 2º DELEGAR ao Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, a realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 22 a 27/03/2026;

Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, o servidor desta Corregedoria-Geral FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, CB PM GEINYL RODRIGUES SILVEIRA, para garantir a segurança da equipe, no período de 22 a 27/03/2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 26 de fevereiro de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 1300142****PORTARIA Nº 0017/2026-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos cargos das Promotorias de Justiça de Igarapé-Açu e São Francisco do Pará, nos dias 07 e 08 de abril de 2026;

Art. 2º DELEGAR ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. JORGE DE MENDONÇA ROCHA, a realização das atividades correccionais, com fundamento no art. 37, inciso XVII, c/c o art. 164, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006;

Art. 3º DESIGNAR a Promotora de Justiça Assessora deste Órgão Correcional, Dra. MÔNICA REI MOREIRA FREIRE, para acompanhar o Subcorregedor-Geral na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, nos dias 07 e 08 de abril de 2026;

Art. 4º DESIGNAR, no período supracitado, a servidora desta Corregedoria-Geral MARIA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

Art. 5º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM Paulo Afonso Barbosa da Conceição Junior, para garantir a segurança da equipe, nos dias 07 e 08 de abril de 2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 06 de março de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 1300282****PORTARIA Nº 0014/2026-MP/CGMP.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Lei Complementar n.º 057, de 6 de julho de 2006, e pelo art. 11, III, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público (Provimento n.º 1, de 8 de agosto de 2024) e, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos membros do Ministério Público – art. 17, caput, da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e XII da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006,

c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 164, §3º da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, as inspeções e correções dos serviços afetos aos Promotores de Justiça são pessoalmente realizadas pelo Corregedor-Geral, ou, por delegação expressa deste, por um dos Subcorregedores-Gerais ou por um dos Promotores de Justiça Assessores da Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados e institui o Sistema Nacional de Correções e Inspeções no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências; CONSIDERANDO o dever institucional da Corregedoria-Geral de realizar correções nas Promotorias de Justiça, em cumprimento ao Calendário de Correções Ordinárias previsto para o corrente ano, nos termos da Portaria n.º 17/2025-MP/CGMP; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, que disciplinam a fiscalização da atividade funcional.

**R E S O L V E:**

Art. 1º DETERMINAR, nos termos dos artigos 88 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público, a realização de Correição Ordinária nos cargos da Promotoria de Justiça Bragança, nos dias 07 e 08 de abril de 2026;

Art. 2º DESIGNAR o Promotor de Justiça Assessor deste Órgão Correcional, Dr. ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, para acompanhar o Corregedor-Geral na realização das atividades correccionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, nos dias 07 e 08 de abril de 2026;

Art. 3º DESIGNAR, no período supracitado, a servidora desta Corregedoria-Geral ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

Art. 4º DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT BM NATANEL MAGALHÃES CABRAL, para garantir a segurança da equipe, nos dias 07 e 08 de abril de 2026.

Art. 5º DESIGNAR o motorista à disposição deste Órgão Correcional, JOSUÉ FARIAS DE SOUSA, para fazer o deslocamento da equipe, nos dias 07 e 08 de abril de 2026. GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Belém, 04 de março de 2026.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA  
Corregedor-Geral do Ministério Público

**Protocolo: 1300274****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 1233/2026-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a JOSÉ ALBERTO SILVA DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula n.º 999.4384, lotado na Promotoria de Justiça de Cachoeira do Arari, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de março de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**PORTARIA Nº 1234/2026-MP/PJG**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PJG,

**R E S O L V E:**

CONCEDER a THIAGO ESTEVAM CHACON PINTO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.4231, lotado na Promotoria de Justiça de Jacundá, a importância de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 06 de março de 2026.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

**Protocolo: 1300279**